

CÓPIA

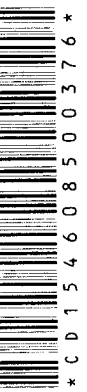
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 374 , DE 2015
(Do Sr. Miguel Haddad)

Requer do Senhor Ministro da Fazenda informações sobre o porquê da não regulamentação, até o momento, da aplicação dos recursos do Fundo Social, arrecadados a partir da exploração das reservas petrolíferas do pré-sal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 1º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Fazenda as seguintes informações:

- a) Por que, até o presente momento, não foi regulamentada a aplicação dos recursos do Fundo Social, arrecadados a partir da exploração das reservas petrolíferas do pré-sal?
- b) Quais os montantes arrecadados pelo Fundo Social, desde a sua criação, em dezembro de 2010, até a presente data?
- c) Onde estão sendo depositados ou aplicados os recursos arrecadados para compor as verbas destinadas ao Fundo Social?
- d) Caso os recursos do Fundo Social estejam sendo empregados para outras finalidades que não as



estritamente mencionadas na lei que determinou a criação do fundo, quem autorizou o uso de tais recursos?

JUSTIFICAÇÃO

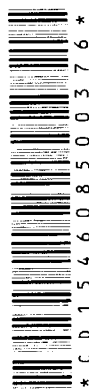
O Fundo Social, criado a partir da sanção da Lei nº 12.351, em 22 de dezembro de 2010, com recursos arrecadados a partir da produção das reservas petrolíferas do pré-sal foi, à época, anunciado com grande estardalhaço como a grande solução para que o país pudesse dispor de serviços de saúde e educação de qualidade, comparáveis aos dos países do mundo desenvolvido.

Entretanto, decorridos já mais de quatro anos da criação desse tão miraculoso fundo, nada se fez, até o momento, para regulamentar a aplicação desses recursos, que já deveriam estar sendo empregados para sanar as muitas mazelas dessas áreas de fundamental importância para nosso país, e de responsabilidade inescapável de nosso governo.

Enquanto isso, acumulam-se as notícias sobre os desvios de finalidade da aplicação de tais recursos – dos quais sequer se sabe o montante exato, mas que se calcula na casa dos bilhões de reais – que, por falta de interesse do governo em elaborar o decreto para sua regulamentação, continuam sem ser destinados às tão necessitadas áreas de saúde e educação, e ficam depositados na conta do Tesouro Nacional, a fim de maquiagem os resultados das combalidas e mal geridas contas do governo, sem outra intenção perceptível, que não a de engordar o superávit primário e dar a falsa impressão de que vai tudo às mil maravilhas.

Ora, já é tempo de se parar de brincar de faz de conta, e de gerir os recursos públicos com honestidade e competência, aplicando-os nas reais finalidades para as quais foram criados e destinados; do contrário, pode-se mesmo iniciar um processo para determinar os autores dessas espúrias manipulações e malversações dos dinheiros públicos, a fim de enquadrá-los em crime de responsabilidade, nos moldes mencionados na Constituição Federal, e aplicar a eles as punições lá previstas.

É, portanto, Senhor Ministro, no intuito de ver esclarecidas todas essas questões, que encaminhamos a Vossa Excelência o presente pedido



de informações, a fim de dar inteiro e correto cumprimento à nossa missão, como membro do Congresso Nacional, de fiscalizar os atos do Poder Executivo, para garantir o uso mais correto do dinheiro público e a preservação do patrimônio do povo brasileiro.

Sala das Sessões, em de de 2015.



Deputado MIGUEL HADDAD

2015_5453

